



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Portaria Nº 007/2020, de 02 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a designação de servidor para compor como membro do executivo o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe - Unidade II e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

PORTARIA Nº 007/2020, de 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para compor como Membro do Executivo o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna, a Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Nº 782, de 18 de Junho de 2019, que trata da ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II por este Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Membro do Executivo para tratar das atividades relacionadas à implementação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos e aderir à Gestão Consorciada de Resíduos Sólidos, como forma de reduzir os custos com a coleta e tratamento adequado dos resíduos;

CONSIDERANDO as políticas de pré-aterro, como forma de implementar o plano de coletas seletivas múltiplas e reduzir gradativamente a quantidade de resíduo destinada aos aterros sanitários ou lixões;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo descrito para compor como Membro do Executivo o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do

Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro, Ceará, CEP: 63460-000 (Sede Provisória)
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260 - E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Jaguaribe – UNIDADE II, com a atribuição de receber as demandas relacionadas ao cumprimento das metas constantes no Plano de Ação estabelecido pela Diretoria do Consórcio:

I – GABRIEL ANDERSON SILVA MARTINS LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, portador do RG nº. 2017130232-4 expedido por SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 063.229.823-54.

Art. 2º. O exercício da função descrita no artigo 1º, não gera ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro-CE, aos 02 de setembro de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro, Ceará, CEP: 63460-000 (Sede Provisória)
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260 - E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00